



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Ofício GV 42º n.º 323/2019

(Documentos Federação Sakura Ipê do Brasil)

São Paulo, 04 de novembro de 2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, encaminho a V.Sa documentos e ofícios da Federação de Sakura e Ipê do Brasil, em continuidade à solicitação do Termo de Cooperação feito pela entidade, conforme processo administrativo eletrônico SEI nº 6027.2019/0007973-2.

Seguem em anexo: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, cópia da carteira de identidade do sr. Pedro Yano, Ofício à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Ofício à Comissão de Parcerias, Ofício à Comissão de Parcerias referente à contrapartida, Previsão de Serviços de Zeladoria, Cópia do Estatuto da Federação de Sakura e Ipê do Brasil, Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16/02/2019, Planta do Parque do Carmo.

Certo de contar com a atenção de sempre de V.Sa, renovo os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

**Aurélio Nomura**  
Vereador

Ilmo. Sr

**Eduardo de Castro**

DD. Secretário do Verde e do Meio Ambiente  
R. do Paraíso, 387 - Paraíso, São Paulo - SP  
04103-000

Recebi no dia 04/11/2019  
OS DOCUMENTOS DA FEDE  
RAÇÃO SAKURA e IPÊ DO BR  
SIL.

Por

Rafaela Braga R. F. De Assis  
Assessora Técnica  
RF.847.432.0  
SYMA.G-AJ